

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 898 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 925, de 28 de agosto de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 274.152,30 (Duzentos / e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois / cruzeiros e trinta centavos), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 2. Setor de Obras e Conservação
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 Investimentos
- 4.1.1.0 Obras Públicas
- 4.1.1.2 Execução
- 4.1.1.2.94 12-Pavimentação de Vias Públicas Cr\$ 274.152,30

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, conforme disposto no parágrafo 3º, / do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 090 =

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 898/72)

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e
publicado no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =